N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

TREVISO RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 63.416.131/0001-74

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

DATA BASE
30/06/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Balanço patrimonial	10
Demonstração do resultado do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

TREVISO RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Treviso Residencial Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 14 de novembro de 2025 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Treviso Residencial Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações para o período de 14 de novembro de 2025 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO

Consideramos as ações de companhias de capital aberto como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o fundo possui saldo de R$ 47.230 mil

representado por esses ativos. Consequentemente, parte considerável do resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do fundo.

Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações com companhias de capital aberto, bem como da complexidade dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias de capital aberto (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias de capital aberto e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

ESTOQUE DE IMÓVEIS DESTINADOS À VENDA

O Fundo possui imóveis destinados à venda no montante de R$ 43.452 mil, representando 71,12% do seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2026. Esses imóveis são, inicialmente, contabilizados pelo custo de aquisição incluindo os custos de infraestrutura, não excedendo o seu valor líquido de realização. Consideramos a avaliação da formação do custo dos estoques no Fundo, como um assunto relevante

em nossa auditoria devido a sua da representatividade na movimentação destas transações nos ativos do Fundo.

Dessa forma, em função da representatividade dos estoques mantidos para venda, bem como, a complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os estoques de imóveis destinados a venda, como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários, conforme as circunstâncias: (i) a avaliação das escrituras dos imóveis adquiridos; (ii) avaliação do valor realizável líquido e confronto com o valor de custo; e (iii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidências apropriadas e suficientes sobre a existência e a valorização dos estoques de imóveis registrados no Fundo. Consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações

significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau – SC, 28 de setembro de 2026

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Treviso Residencial Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 63.416.131/0001-74

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Circulante	**92.766**	**151,84**
Caixa e equivalentes de caixa	**196**	**0,32**
Disponibilidades	**3**	**0,00**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	3	0,00
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**193**	**0,32**
Nota do Tesouro Nacional	193	0,32
Ativos de natureza imobiliária	**92.568**	**151,52**
Certificado de recebíveis imobiliário	**1.886**	**3,09**
Opea Securitizadora S.A	1.886	3,09
Estoque	**43.452**	**71,12**
Imóveis para venda	43.452	71,12
Investimentos em SPE	**47.230**	**77,31**
Grindset Participações Ltda.	47.230	77,31
Outros valores e bens	**2**	**0,00**
Despesas antecipadas	**2**	**0,00**
Despesas diversas	2	0,00
Total do ativo	**92.766**	**151,84**
Passivo		
Circulante	**47**	**0,08**
Valores a pagar	**47**	**0,08**
Auditoria	13	0,02
Taxa de administração (*)	11	0,02
Taxa de gestão (*)	23	0,04
Não Circulante	**31.626**	**51,77**
Valores a pagar - longo prazo	**31.626**	**51,77**
Obrigações por contratos de compra e venda de imóveis	31.626	51,77
Total do passivo	**31.673**	**51,84**
Patrimônio líquido	**61.093**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**92.766**	**151,84**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Treviso Residencial Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 63.416.131/0001-74

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado do Período de 14 de novembro de 2025 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	14/11/2025 a 30/06/2026
Resultados	**5.080**
Resultado com ativos de natureza imobiliária	**4.922**
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários	225
Resultado com propriedades para venda - Distrato	2.565
Resultado com SPEs	2.132
Resultado com ativos de natureza não imobiliária	**158**
Resultado com cotas de fundos de investimento	106
Resultado com operações compromissadas	52
Despesas	**(385)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(98)**
Auditoria e custódia	(40)
Consultoria Jurídica	(48)
Serviços de avaliação	(5)
Taxa de Escrituração	(5)
Despesas da Administração e Gestão	**(237)**
Administração	(79)
Gestão	(158)
Demais despesas	**(50)**
Demais despesas	(8)
Anbima	(7)
Taxa de fiscalização CVM	(35)
Resultado líquido no período	**4.695**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Treviso Residencial Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 63.416.131/0001-74

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Período de 14 de novembro de 2025 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 14 de novembro de 2025 (Início das atividades do Fundo)	**-**	**-**	**-**	**-**
(+) Cotas emitidas	56.398	-	-	**56.398**
(+) Lucro líquido do período	-	-	4.695	**4.695**
Em 30 de junho de 2026	**56.398**	**-**	**4.695**	**61.093**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Treviso Residencial Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 63.416.131/0001-74

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Período de 14 de novembro de 2025 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	14/11/2025 a 30/06/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**4.695**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
(-) Resultado propriedades para venda	(2.565)
(-) Resultado com SPEs	(2.132)
Resultado líquido ajustado	**(2)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais	
(-) Certificados de recebíveis imobiliários	(1.886)
(-) Imóveis e terrenos	(40.887)
(-) Investimentos em SPE	(45.098)
(-) Outros valores e bens	(2)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	31.673
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(56.200)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	56.398
Caixa líquido das atividades de financiamento	**56.398**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**196**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	196
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**196**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

1. Contexto operacional

O Treviso Residencial Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 29 de setembro de 2025 e iniciou suas atividades em 14 de novembro de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo Indeterminado. Destina-se a receber aplicações de investidores Qualificados. A classe tem como objetivo de investimento Investir em Ativos Imobiliários e Outros Ativos.

O objetivo fundamental dos investimentos realizados pela Classe é proporcionar aos seus cotistas apreciação de capital e/ou obtenção de renda, principalmente através da aquisição de terrenos e/ou imóveis, em sua integralidade ou fração ideal, de forma direta ou indireta, podendo estes serem adquiridos para o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários destinados à construção e/ou à incorporação imobiliária, ou imóveis prontos, ou em projetos e/ou em fase de construção, bem como imóveis para fins de mera apreciação de capital no tempo e/ou para posterior venda e/ou locação, podendo ainda realizar a aquisição de ativos imobiliários de natureza diversa.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento da classe e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da classe se torne negativo.

A administração da carteira da classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções especificas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora da classe em 28 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a

elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM nº 516/11, quer sejam de natureza imobiliária ou não. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens a seguir, conforme segue:

a) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da classe de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que a Administradora faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis da classe estão incluídas nas Notas Explicativas nº 6 e nº 7.

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

d) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

e) Ativos financeiros de natureza imobiliária

(i) Títulos e valores mobiliários

A Administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

As variações no valor contábil dos ativos financeiros mensurados ao valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

(ii) Investimentos em companhias de capital fechado

Os investimentos em companhias são registrados ao custo de aquisição e subsequentemente avaliados pelo método de equivalência patrimonial, tomando por base as informações financeiras das investidas, considerando que todos os investimentos em companhias têm natureza de incorporação para venda (*time sharing*) e que não se trata de propriedades para investimento.

Os dividendos declarados ou provisionados por essas sociedades investidas são reconhecidos

na classe, na proporção de sua participação, a crédito do valor contábil do investimento na classe.

(iii) Propriedades mantidas para venda

Os imóveis mantidos com a finalidade de venda são inicialmente reconhecidos pelo seu custo acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos e acrescido dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para a finalidade pretendida.

A administração faz a mensuração das propriedades mantidas para venda pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda.

A administração avalia, ao menos anualmente, se há alguma indicação de redução ao valor recuperável de ativo, que é mensurada ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, avaliada de forma coletiva.

A Administradora reconhece no resultado, como ganho ou perda na redução ao valor recuperável, o valor das perdas de crédito esperadas (ou reversão) requerido para ajustar a provisão para perdas na data de relatório ao valor que deve ser reconhecido.

f) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Lucro (Prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro (prejuízo), ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	3
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	3.945,37122449	49	193
Total		**49**	**196**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em NTN-B, conforme demonstrativo da posição financeira.

5. Investimentos em Sociedades de Capital Fechado

Em 30 de junho de 2026, a classe possui os seguintes investimentos em companhias fechadas:

Investimentos	**Saldo em 14/11/2025**	**Aplicações**	**Resultado com equivalência patrimonial**	**Saldo em 30/06/2026**
Grindset Participações Ltda.	-	45.098	2.132	47.230

Em 30 de junho de 2026, a classe possui 52.251.217 ações da Grindset Participações Ltda. (“Companhia Investida”) pelo montante de R$ 47.230.

A classe possui 100,00% da Companhia. Segue a seguir a demonstração de certos dados financeiros da Empresa Investida e do cálculo da equivalência patrimonial:

Dados da investida	**30/06/2026**
1. Total dos ativos	47.312
2. Total dos passivos	(83)
3. Total dos passivos e do patrimônio líquido	(47.313)
4. Total do patrimônio líquido (PL) - item 3 menos item 2 (*)	47.230
5. Percentual de participação da classe no PL dessa investida	100%
6. Aportes Realizados	-
7. Valor do investimento equivalido na classe item 4 * pelo item 5	**47.230**

6. Propriedades para venda

Em 30 de junho de 2026, a classe possui os seguintes imóveis em carteira com a finalidade de venda:

Imóvel	Compra	Venda	Lucro na venda	Ajuste a valor justo	Saldo em 30/06/2026
Doutos Renato Paes	19.657	-	-	-	19.657
Duquesa de Goiás - 193	3.958	-	-	-	3.958
Duquesa de Goiás - 194	3.958	-	-	-	3.958
Duquesa de Goiás - 202	3.646	-	-	-	3.646
Malvas	10.934	-	-	-	10.934
Paes de Barros – Sala	1.299	-	-	-	1.299
Total	**43.452**	**-**	**-**	**-**	**43.452**

6.1 Método de determinação do valor justo

O objetivo da avaliação é determinar o valor de mercado de compra e venda para atingimento às exigências da Instrução CVM nº 516/11 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, dando diretrizes quanto aos procedimentos de mensuração do valor justo para monitoramento de valores contábeis registrados.

Os valores justos são baseados em valores de mercado, e refletem o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser negociada na data de avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Na ausência de preços correntes no mercado ativo, as avaliações são preparadas através da consideração do valor dos fluxos de caixa descontado estimados dos aluguéis das propriedades para investimento. A taxa de desconto que reflita determinados riscos inerentes é então aplicada nos fluxos de caixa anuais líquidos para chegar à avaliação da propriedade.

A Ermoso Engenharia (“Avaliadora”), estabelecida na Rua Gonçalo Fernandes, 387, Sala 02 – São Paulo - Brasil, empresa de avaliação externa e independente, tendo apropriada qualificação profissional reconhecida e experiência na região e no tipo de propriedade que está sendo avaliada, determinou os valores de mercado dos imóveis de propriedade da classe na data base de 01 de julho de 2026.

Para a determinação do valor de mercado foram utilizados, prioritariamente, anúncios de unidades do próprio empreendimento, complementados por elementos comparativos de empreendimentos localizados nas proximidades, sendo as diferenças de localização, estágio construtivo, padrão e características devidamente consideradas por meio da aplicação dos fatores de homogeneização.

Para determinação do valor de mercado foram utilizados elementos comparativos obtidos, prioritariamente, por meio de ofertas de unidades localizadas no próprio empreendimento, refletindo de forma mais fiel o comportamento atual do mercado específico para esse produto imobiliário. Complementarmente, foram considerados imóveis situados em empreendimento

localizado nas proximidades. Durante o tratamento técnico dos dados foram aplicados os devidos fatores de homogeneização, considerando as diferenças de localização, estágio construtivo, padrão construtivo e características específicas de cada empreendimento, conforme metodologia adotada.

7. Demonstrativo do valor justo

A classe aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento, mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

As tabelas a seguir apresentam os ativos da classe mensurados pelo valor justo:

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Operações Compromissadas	193	-	-	193
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	1.886	-	1.886
Total do ativo:	**193**	**1.886**	**-**	**2.079**

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção patrimonial, cuja exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido da Classe.

No período de 14 de novembro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, a classe não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Patrimônio líquido

O patrimônio da classe é formado por três Subclasses de cotas, subordinada, mezanino e sênior, as quais terão as características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate descritos no regulamento.

Em 30 de junho de 2026, o patrimônio líquido da classe é formado por 113.504,00 cotas subordinadas representadas pelo montante de R$ 11.586 e pelo valor unitário de R$ 102,0790, 33.430,00 cotas sênior pelo representadas pelo montante de R$ 42.909 e pelo valor unitário de R$ 1.283,55 e 60.059,00 cotas mezaninos representadas pelo montante de R$ 6.598 e pelo valor unitário de R$ 109,8608.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos a seguir a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da classe nos últimos exercícios:

Exercício – Cota Subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 14/11/2025 a 30/06/2026	102,0790	2,08%	6.533

Exercício – Cota Sênior	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 14/11/2025 a 30/06/2026	1.283,5558	10,36%	39.160

Exercício – Cota Mezanino	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 14/11/2025 a 30/06/2026	109,8608	9,86%	6.263

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da classe, por sua própria natureza, estão sujeitos,

conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a classe do e para o cotista.

A seguir estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos da classe.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da classe, sendo que a Administradora e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade da classe, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação da classe ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão, subscrição e integralização

A primeira emissão de cotas será deliberada pelo Administrador, conforme orientação do Gestor, sem a necessidade de aprovação em assembleia de cotistas.

Será admitida a subscrição por um mesmo investidor de todas as cotas da Classe. Não haverá, portanto, requisitos de diversificação dos detentores das cotas da Classe.

Na emissão de novas cotas, o preço de emissão das cotas objeto da respectiva oferta deverá ser fixado tendo-se em vista o valor patrimonial das cotas, valor de mercado apurado mediante laudo de avaliação, valor de mercado das cotas já emitidas ou outra metodologia definida em assembleia.

Em caso de emissões de novas cotas até o limite do capital autorizado, caberá ao gestor a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas cotas dentre as três alternativas acima. Nos demais casos, o preço de emissão de novas cotas deverá ser fixado por meio de assembleia geral, conforme recomendação do gestor.

No âmbito das emissões realizadas, os cotistas poderão ter direito de preferência para subscrever as novas cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio da classe. As cotas deverão ser subscritas até o final do Período de Distribuição, integralizadas em moeda corrente nacional ou em Ativos Imobiliários. As cotas serão integralizadas nos critérios estabelecidos nos documentos da oferta, podendo haver a integralização a prazo.

No período de 14 de outubro de 2025 a 30 de junho de 2026, houve emissão de 113.504,00 cotas subordinadas, 33.430,00 cotas sêniores e 60.059,00 cotas mezaninos.

b) Resgate de cotas e amortizações

De acordo com o disposto no Artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e no Artigo 9º da Instrução CVM nº 472/08, as cotas da classe não são resgatáveis, salvo na hipótese de liquidação da classe.

As cotas poderão ser amortizadas extraordinariamente, à critério da Administradora, mediante (i) a prévia recomendação do Gestor nesse sentido; ou (ii) deliberação em assembleia geral de

cotistas, em qualquer caso proporcionalmente ao montante que o valor que cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido da classe.

No período de 14 de novembro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, houve amortização de cotas.

c) Negociação das cotas

Observadas as restrições aplicáveis na legislação e regulamentação pertinentes a classe e às espécies de ofertas públicas de distribuição de Cotas, as Cotas emitidas pela classe, depois de estarem integralizadas, poderão ser registradas para negociação no Mercado Secundário.

13. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira da classe são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira da classe são prestados pela Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (“Gestora”).

c) Os títulos privados estão custodiados na B3 S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pela classe uma taxa de administração equivalente a 0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, a qual será paga até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º (quinto) Dia Útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos na Classe, observado o valor mínimo mensal de (i) R$ 10 (dez mil reais) durante os primeiros 12 (doze) meses de funcionamento do Fundo, e (ii) R$ 13 (treze mil reais) a partir do 13º (décimo terceiro) mês de funcionamento do Fundo.

Pela prestação de serviços de gestão de carteira será devida pela classe uma taxa de gestão equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, a qual será paga até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º (quinto) Dia Útil do mês seguinte ao da

primeira integralização de recursos na Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.

No período de 14 de novembro de 2025 a 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 79 e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

No período de 14 de novembro de 2025 a 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 158 e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na classe e quando do resgate de suas cotas.

15. Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas a classe as seguintes entidades:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor:	Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

a) Em 30 de junho de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 23. A despesa registrada no período de 21 de novembro de 2025 a 30 de junho de 2026, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na Nota Explicativa nº 15.

b) Em 30 de junho de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 11. A despesa registrada no período de 21 de novembro de 2025 a 30 de junho de 2026 a título de taxa de administração encontra-se divulgada na Nota Explicativa nº 15.

16. Tributação

a) Tratamento tributário da classe

A classe é obrigada a efetuar a retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa da classe que poderá ser compensada quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas, conforme artigo 28 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/15.

No entanto, a classe deve cumprir os seguintes requisitos, conforme Lei nº 9.779/99:

(i) A classe deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;
(ii) A classe não pode aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das quotas da classe.

b) Tratamento tributário dos cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei 14.754/23, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas a cotistas Pessoa Física, nas seguintes condições:

1. O cotista beneficiado tem que ter menos do que 10% das cotas da classe ou cujas cotas lhe derem direito de recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pela classe;
2. As cotas da classe têm que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado; e
3. A classe tem que ter, no mínimo, 100 cotistas.

No caso de ganho de capital que o cotista porventura obtiver na venda de cotas, atualmente, qualquer que seja o contribuinte, há tributação a alíquota de 20%.

17. Distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento da classe, são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

De acordo com o Art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e o Ofício Circular CVM/SIN nº 01/2014, a classe deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Os lucros auferidos pela classe poderão, a critério da administradora, observada orientação da gestora, ser distribuídos aos cotistas, mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pela classe, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos. Eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em

até 10 dias úteis dos meses de fevereiro e agosto, podendo referido saldo ser utilizado pela administradora para reinvestimento em ativos alvo ou ativos de liquidez, com base em recomendação apresentada pela gestora, desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entende-se por lucros auferidos pela classe, apurados segundo o regime de caixa o produto decorrente do recebimento dos lucros devidamente auferidos pelos ativos alvo, bem como os eventuais rendimentos oriundos de aplicações em ativos de liquidez, excluídos os custos relacionados, as despesas ordinárias, as despesas extraordinárias, despesas relacionadas a realização dos ativos alvo e as demais despesas previstas no regulamento para a manutenção da classe, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Segue a seguir a apresentação dos lucros auferidos pela classe no exercício findo em 30 de junho de 2026 e o montante distribuído aos cotistas:

Demonstrações dos resultados distribuídos	
	14/11/2025 a 30/06/2026
Propriedades para investimento	
(+) Receitas de venda de imóveis em estoque	
(-) Despesas com manutenção e conservação dos imóveis	
Resultado líquido de imóveis para renda	
Resultado com aplicações equivalentes de caixa	
(+) Receitas de juros de aplicações financeiras	106
(+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras	52
Resultado líquido das aplicações equivalentes de caixa	**158**
Outras receitas/despesas	
(-) Taxa de administração	(230)
(-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)	(42)
(-) Despesas com avaliações obrigatórias	(5)
(-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente)	(48)
(-) Despesas com o registro de documentos em cartório	
Total de outras receitas/despesas	**(326)**
Resultado financeiro líquido	**(168)**
Resultado financeiro líquido acumulado	**(168)**
95% do resultado financeiro líquido acumulado	**-**
Rendimentos declarados	**-**
(-) Rendimentos pagos no exercício	-
Rendimento líquido a pagar remanescente	**-**
% de distribuição sobre o resultado financeiro	**-**

18. Política de divulgação de informações

A administradora deve prestar as seguintes informações periódicas sobre a classe, nos termos do artigo 36 da Resolução CVM nº 184/23:

(i) mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I;
(ii) trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J;
(iii) anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem:
  a) As demonstrações contábeis;
  b) O formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K;
(iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
(v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e
(vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora da classe.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Alterações estatutárias

Durante o período de 14 de novembro de 2025 a 30 de junho de 2026, não houve alterações estatutárias relevantes.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC – 1SP339806/O-1